

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 503 DE 02/10/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1° – REVOGAR a Portaria n° 258 de 30/11/2005, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor público municipal, WELLINGTON LUIZ PETRY, portador do RG n° 3.712.928-3 (SSP/PR) e CPF/MF sob n° 097.195.278-70, admitido através da Portaria n° 429/2000 de 01/03/2000, do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, pelo prazo de 02 (dois) anos, referente ao período de 2000 a 2005, contados a partir de 01/12/2005 a 01/12/2007, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal n° 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis (02/10/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO/ DIRETOR ADMINISTRATIVO

3.1.90.13.00.00 06-Educação

000250 12.365.05092-004

06.001 3.1.90.13.00.00

0.1.00.000103

Educação Infantil Creches Municipais

Obrigações Patronais 7.000.00

10% sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente R\$ 15.000,00

TOTAL ART. 3º) Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias

Oprigações Faironais

TO Recursos Próprios 2200 ab 16

do mês de Outubro do ano de dois mil e seis (03/10/2006). LUIZ CARLOS DOS SANTOS Prefeito Municipal

> PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA Nº 502 DE 02/10/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

R E S O L V E

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, OSMARINA DA ROSA

SILVA, admitida através da Portaria nº 614/96 de 26/03/96, portadora do RG nº 6.950.683-6 (SSP/PR)
e CPF/MF sob nº 015.599.979-66, do cargo de Merendeira, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a
partir de 02/10/2006 a 02/01/2007, referentes ao período de 1999 a 2004, de acordo com o Art. 92 da
Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de
outubro do ano de dois mil e seis (02/10/2006).

outubro do ano de dois mil e seis (02/10/2006). LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

VLADEMIR GEROLIMO Diretor Administrativo

1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA Nº 503 DE 02/10/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições que ine conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 258 de 30/11/2005, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor público municipal, WELLLINGTON LUIZ PETRY, portador do RG nº 3.712.928-3 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 097.195.278-70, admitido através da Portaria nº 429/2000 de 01/03/2000, do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, pelo prazo de 02 (dois) anos, referente ao período de 2000 a 2005, contados a partir de 01/12/2005 a 01/12/2007, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois días do mês de outubro do ano de dois mil e seis (02/10/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

VLADEMIR GEROLIMO

Diretor Administrativo

Prefeito Municipal

Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA Nº 504 DE 02/10/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAFTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, R E S O L V E

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 298 de 01/02/2006, que designou NOEMIA SOARES MARQUES MARTINS, portadora do RG nº 3.097.830-7, para exercer a função de Secretária Escolar da Escola Municipal José Gonçalves Dias - Educação Infantil e Ensino Fundamental, perfazendo um total de 40

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MÜNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis (02/10/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS Prefeito Municipal

Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA Nº 505 DE 02/10/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR, WELLINGTON LUIZ PETRY, portador do RG nº 3.712.928-3 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 097.195.278-70, admitido através da Portaria nº 429/2000 de 01/03/2000, para exercer a função de Secretário Escolar da Escola Municipal José Gonçalves Dias - Ensino Infantil e Ensino Fundamental, perfazendo um total de 40 horas.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis (02/10/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS Prefeito Municipal

VLADEMIR GEROLIMO **Diretor Administrativo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ PORTARIA Nº 514 DE 06/10/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

Ine conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Organica do Municipio de 2//04/90, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria Voluntária por Idade Proporcional por Tempo de Contribuição, ao Servidor Público Municipal, ANTONIO BARBOSA, no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Nível F, Ref. 2, portador do RG nº 10.749.120-1(SSP-MG) e do CPF/MF nº 340.529.419-34, nos termos do Art. 40, § 1º,"III", "b", da CF/88, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 472,09 (quatrocentos setenta dois reais, nove centavos), mensais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis (06/10/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS Prefeito Municipal

proposta da CONTRATADA. FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Para

Ibaiti, 14 de Setembro de 2006. PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (PF

Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municip Contratante

JOSÉ AMARO DE CARVALHO José Amaro De Carvalho Contratada

> PREFEITURA MUNICIPAL D EXTRATO DO CONTRATO N

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e a OBJETO: A empresa M.P.G. MAROD CONTRATADA, se obriga a fornecer para o órgão CONTRATANTE, os materiais refere no Objeto do Convite nº 033/06-PMI, conf na proposta de preços.

Parágrafo único: integram e completam o de direito, obrigando as partes em todos se nº 033/06-PMI, juntamente com a propost VALOR CONTRATUAL: Pela aquisição pagará à CONTRATADA o valor total de R reais e treze centavos), referente aos ite apresentado, no qual já estão incluídas toda FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Para Ibaiti, 14 de Setembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (PR Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipa Contratante

M.P.G. MARODIN & CIA LTDA Márcia Peres Gonçalves Marodin Contratada

> PREFEITURA MUNICI PORTARIA Nº !

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do

Art. 1º - EXONERAR a pedido, TEREZINHA BLA PR) e CPF/MF sob nº 177.884.719-68, do carg AMBIENTE E TURISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de COMUNIQUE-SE PUI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAI outubro do ano de dois mil e seis (02/10/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS Prefeito Municipal

> PREFEITURA MUNICI PORTARIA Nº €

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO I lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica

Art. 1º - RETIFICAR, a Portaria nº 157 de 30/06 Permanente Integral à Servidora Pública Muniprovimento efetivo de Professora 01-M, Classe -CPF/MF sob nº 374.965.819-68, nos termos do / nos termos dos dispostos na Emenda nº 41/03, e Parecer nº 12026/06 DIJUR, com proventos resu de R\$ 449,70 (quatrocentos quarenta nove reais Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de s PUBLIQUE-SE REG

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAI outubro do ano de dois mil e seis (05/10/2006).

LUIZ CARLO

Contribua p cidade fic

MUNICIPA